

GT 7 - Sustentabilidade no Secretariado
Tema 1 - Desenvolvimento e Sustentabilidade Ambiental

EDUCAÇÃO AMBIENTAL NOS CURSOS DE SECRETARIADO: ANÁLISE NOS DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS DO NORTE DO PARANÁ

Fernanda Cristina Sanches-Canevesi

Universidade Estadual do Oeste do Paraná, fernandacsanches@gmail.com

Solange Franci Raimundo Yaegashi

Universidade Estadual de Maringá, solangefry@gmail.com

Resumo: Os problemas ambientais contemporâneos despertaram no meio educacional a necessidade de se desenvolver métodos que busquem a promoção de uma educação orientada pelos princípios da equidade social, democracia, sustentabilidade ecológica e diversidade cultural. A Educação Ambiental (EA) surge então como forma de auxiliar nesse processo em todos os níveis de ensino formal, inclusive, no superior. Contudo, apesar de atualmente existirem legislações que regulamentam a inserção da EA, nem todas as Instituições de Ensino Superior (IES) incluem o tema em seus planejamentos de ensino e tampouco em seus projetos pedagógicos de curso. Tendo em vista que a forma como ocorre essa inclusão é desconhecida em diversos campos de conhecimento, inclusive no secretariado, esse artigo tem como objetivo investigar se os cursos de Secretariado Executivo e as IES estaduais do Norte do Paraná contemplam a EA em seus documentos institucionais. Para tanto, realizou-se uma pesquisa documental nos documentos institucionais dessas universidades. Os principais resultados apontam para a existência de uma preocupação das IES a respeito da inserção de ações de fomento à projetos e atividades relacionadas ao meio ambiente de diferentes formas.

Palavras-chave: Secretariado Executivo. Ensino superior. Sustentabilidade.

1 INTRODUÇÃO

A problemática ambiental atual, à exemplo das mudanças climáticas, desmatamentos e queimadas florestais, poluição, dentre outros, veiculados no discurso circulante pelos canais de comunicação em massa, tem sido colocada em evidência e discutida mundialmente nos mais distintos espaços sociais e áreas do saber. A preocupação em preservar o meio ambiente para as futuras gerações, sublinhada no relatório do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPPC), torna-se evidente e necessária (IPPC, 2019).

Nesse aspecto, torna-se fundamental promover discussões que contribuam com o processo de construção de uma sociedade orientada por paradigmas diferentes dos atuais, nos quais a sustentabilidade da vida torne-se primordial. Layrargues (2006), observando e investigando essa questão, definiu a Educação Ambiental (EA) como um processo educativo que busca desenvolver nos educandos uma consciência crítica relacionada às instituições, fatores e atores sociais, geradores de conflitos e riscos ambientais. Consiste, portanto, em uma educação que deve trabalhar o enfrentamento desses agravantes por meio de uma abordagem pedagógica que incentive a conscientização ambiental dos estudantes.

As discussões relacionadas à EA ganharam força principalmente a partir de 1977, com a Conferência Intergovernamental sobre Educação Ambiental realizada em Tbilisi, na antiga União Soviética. No evento, foram debatidas as condições necessárias para a concepção de uma nova percepção sobre a natureza, que procurasse reorientar a produção de conhecimentos interdisciplinares em diversos segmentos e níveis de ensino (JACOBI, 2003). Nesse cenário, a EA nos ambientes educacionais surge como uma proposta que busca auxiliar na construção de uma sociedade preocupada com os problemas ambientais.

No que tange ao ensino superior, ao atribuir-lhe a abordagem ambiental, espera-se que as IES contribuam com a formação de cidadãos ambientalmente responsáveis (BILERT, 2013). Nesse cenário, se a universidade possui o papel de formar profissionais com visão de mundo, aptos a abordar os problemas ambientais, pode-se afirmar que tratar sobre essa dimensão nos cursos de nível superior pode cooperar para a formação de profissionais críticos e reflexivos, que contribuam para com o desenvolvimento sustentável (LEFF, 2003).

Pautando-se nas legislações existentes, as Instituições de Ensino Superior (IES) estão buscando formas de inserir a dimensão ambiental em seu cotidiano por meio de projetos, ações institucionais e inclusão nas matrizes curriculares dos cursos. Contudo, a problemática identificada nesse estudo ampara-se em dois motivos: a) apesar de existirem legislações que incentivam a inserção da EA como conteúdo de ensino, nem todas as IES aderem ao tema e muitas que adotam, iniciam seu processo de maneira fragmentada; b) estudos envolvendo a inclusão da EA em cursos de bacharelado em secretariado são esparsas, o que gera uma lacuna de investigação nesse sentido.

Frente a essas questões, a pergunta de pesquisa que se busca responder é: as IES da região Norte do Paraná e especificamente os cursos de secretariado, incluem a temática de EA em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão? Para compreender a forma pelas quais essas discussões ocorrem, esse artigo tem como objetivo **investigar se os cursos de Secretariado Executivo e as IES estaduais do Norte do Paraná contemplam a EA em seus documentos institucionais**.

Para tanto, realizou-se uma pesquisa documental no Projeto Pedagógico de Curso (PPC) dos cursos de bacharelado em SE, no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e no Projeto Político Institucional (PPI) das IES públicas localizadas na região Norte do estado do Paraná: Universidade Estadual de Londrina (UEL); Universidade Estadual de Maringá (UEM); Universidade Estadual do Paraná (Unespar). A justificativa de escolha para esse *corpus* de estudo reside no fato de que o Paraná concentra a maior quantidade de cursos de bacharelado de Secretariado Executivo (5) do Brasil e dentre esses, 3 encontram-se em uma mesma região do estado (MEC, 2020). Considera-se que o fator regional é importante para permitir uma comparação entre cursos que vivenciam realidades semelhantes. Além disso, a análise dos documentos institucionais é relevante visto que esses arquivos possuem o papel de orientar as IES e os cursos no planejamento das ações de ensino, pesquisa e extensão. Paralelamente, a EA está contemplada nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas.

Para atingir o objetivo proposto, esse estudo está estruturado em 4 seções além dessa introdução. Na segunda seção tecem-se considerações acerca da sustentabilidade, da EA e das características do profissional de secretariado para atuar frente a essas temáticas. Em seguida menciona-se brevemente a metodologia utilizada. A seção 4 descreve os resultados da pesquisa realizada e por fim, na quinta seção são descritas as considerações finais do artigo.

2 EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO ENSINO SUPERIOR

Ao longo dos anos os problemas ambientais vêm ganhando destaque nas discussões em todo o mundo. A degradação e falta de consciência ambiental da sociedade têm suscitado frequentes preocupações sobre a necessidade de formar profissionais engajados em defesa ao meio ambiente. Somado a isso, as mudanças e transformações no cenário econômico, político e social enfrentadas, também culminaram na necessidade cada vez mais latente de que todos os níveis de ensino, incluindo-se o superior, trabalhem para a formação de profissionais aptos a atuar a favor das causas ambientais. É nesse contexto que surge a EA, que consiste em um processo de construção de um saber interdisciplinar e de métodos inovadores, que busca analisar os processos socioambientais que surgem da mudança global. É uma educação orientada por princípios de democracia, sustentabilidade ecológica, diversidade cultural e equidade social (LEFF, 2015)

Sorrentino *et al.* (2005, p. 288) defendem a ideia de que deve ser construída uma educação capaz de conduzir a sociedade “[...] a um saber ambiental materializado nos valores éticos e nas regras políticas de convívio social e de mercado, que implica a questão distributiva entre benefícios e prejuízos na apropriação do uso na natureza”. Layrargues (2000a), corrobora ao afirmar que mais importante do que um olhar para as catástrofes ambientais é a necessidade de elaboração de medidas que busquem a conscientização da sociedade para a preservação ambiental. Essa consciência pode ser adquirida por meio de abordagens educacionais, pelas quais as instituições de ensino devem se preparar para efetuar a construção de hábitos pautados na preservação ambiental.

Especificamente para o ensino superior, a necessidade de inclusão da temática ambiental surge com o estabelecimento da Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) e do Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA), que trazem para as IES o desafio de reestruturação de seus currículos e abordagem desses conteúdos (BRASIL, 1999, 2005a). Para auxiliar nessa inserção de forma coerente com os objetivos das legislações, em 2012 o Ministério da Educação estabeleceu as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para a EA (BRASIL, 2012).

Dentre as legislações destaca-se a PNEA, que estabelece, dentre outras diretrizes, o entendimento do poder público sobre os conceitos e a forma como a EA deve ser compreendida no ensino superior. Ainda, em seu artigo 2º, define que a EA deve ocorrer em todos os níveis e modalidades do processo educativo. Considera-se que a aprovação dessa política tenha sido fundamental para a educação formal, visto que estabeleceu o desafio de “[...] assumir um compromisso ético, político e social de formação da consciência crítica na perspectiva da cidadania” (BATISTA, 2017, p. 23–24).

Em especial para o estado do Paraná, no qual estão localizadas as IES que compuseram o *corpus* dessa investigação, dentre as legislações voltadas ao meio ambiente e à EA, destacam-se: a) Lei nº 17.505 de 11 de janeiro de 2013 que institui a Política Estadual de Educação Ambiental e o Sistema de Educação Ambiental (PARANÁ, 2013a); b) Deliberação Estadual do Conselho Estadual de Educação (CEE) nº 004/2013, que define as normas estaduais para a EA no sistema estadual de ensino do Paraná (PARANÁ, 2013b); c) Decreto Estadual nº 9.958 de 23 de janeiro de 2014, que regulamenta o Art. 7º, 8º e 9º da Lei nº. 17.505 (PARANÁ, 2014). Para além dessas, as políticas de EA ainda contemplam a Agenda 21 do Paraná (PARANÁ, 2018) e o Pacto 21 Universitário (PARANÁ, 2007), que muito embora não contemplem especificamente a temática de EA, indiretamente contribuem para as discussões, haja vista que

buscam nortear as ações voltadas para o desenvolvimento sustentável no estado do Paraná. Tais documentos são fundamentais para a consolidação da sociedade sustentável por meio da EA.

Em suma, enquanto ação educativa, Carvalho (2010) afirma que a EA tem se mostrado como importante mediadora entre o campo educacional e a esfera ambiental, visto que promove diálogos acerca dos problemas ambientais e produz reflexões que buscam construir novas bases de valores e conhecimentos ecológicos para a futura e para a presente geração. Assim, compreende-se importante que a EA seja temática discutida em todos os cursos de graduação, inclusive nos cursos de Secretariado Executivo, nos quais os egressos formados podem se valer dos conhecimentos para sua atuação profissional.

2.1 EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO ENSINO EM SECRETARIADO EXECUTIVO

Ao longo do tempo a profissão de secretariado evoluiu de modo a conquistar espaços nas mais diversas organizações. Por consequência, o perfil do profissional também precisou se ajustar às novas demandas do mercado e o secretário executivo, que por muito tempo desempenhava tarefas de cunho técnico, passou a exercer um papel fundamental em diferentes áreas nas organizações. Tais mudanças foram decorrentes das novas exigências do mercado de trabalho, do desenvolvimento de tecnologias de informação e comunicação, da inovação nos processos produtivos, dentre outros (BÍSCOLI; CIELO, 2004; SANTOS; MORETTO, 2011; MESQUITA; OLIVEIRA; SEQUEIRA, 2019).

Neiva e D’elia (2014), citam que o secretário se tornou polivalente, um profissional que atua como elo entre clientes internos e externos, responsável por gerenciar as informações, atuando como um facilitador no processo de tomada de decisão nas organizações. Tais características profissionais podem ser observadas nas DCN dos cursos de secretariado. Estas buscam moldar a formação de um profissional capaz de cumprir, além das rotinas secretariais, atividades como a organização de eventos, etiqueta profissional, arquivística e compreensão das mudanças organizacionais (BÍSCOLI; CIELO, 2004; BRASIL, 2005b). Ou seja, as DCN determinam a formação de profissionais aptos à atuação prática nas organizações, conforme a Resolução nº 3, de 23 de junho de 2005:

Art. 3º O curso de graduação em Secretariado Executivo deve ensejar, como perfil desejado do formando, capacitação e aptidão para compreender as questões que envolvam sólidos domínios científicos, acadêmicos, tecnológicos e estratégicos, específicos de seu campo de atuação, **assegurando eficaz desempenho de múltiplas funções** de acordo com as **especificidades de cada organização** [...]

Parágrafo único. O bacharel em Secretariado Executivo deve apresentar sólida formação geral e humanística [...] bem como capaz para atuar nos níveis de comportamento microorganizacional, mesoorganizacional e macroorganizacional (BRASIL, 2005, grifo nosso).

Em outros termos, as determinações contidas nas DCN estabelecem a formação de profissionais voltados à atuação no mercado de trabalho, que desempenhem múltiplas funções organizacionais. Paralelamente, estudos de Paes *et al.* (2015) e Santos (2020), indicam que o mercado secretarial está em ascensão, assim, vislumbra-se novas formas de atuação aliadas a maiores responsabilidades a esses profissionais.

A exemplo, pode-se citar a atuação enquanto agente facilitador na gestão sustentável das organizações. Isso pois, observando-se as características do mercado e as DCN, compreende-se que o profissional de Secretariado possui formação que atenda às demandas das organizações. Outrossim, as empresas também sofrem influências diretas das modificações no mercado e do ambiente em que estão inseridas. Nesse cenário, de acordo com Andrade e Tachizawa (2012), as organizações começaram vislumbrar a sustentabilidade como desafio e oportunidade competitiva. Barbieri (2016) corrobora ao afirmar que as organizações necessitam tornar seus sistemas de produção e consumo sustentáveis, de modo que sejam atendidas as necessidades humanas, respeitando-se os limites do meio ambiente.

Frente a esse imperativo, parte-se do princípio de que o profissional de SE está apto a tornar-se agente facilitador na busca por uma gestão sustentável nas organizações, sejam elas públicas ou privadas. Isso porque apresenta diversas características profissionais que o qualificam para essa atuação. Todorov (2013, p. 370), afirma essa constatação ao citar que os profissionais Secretários devem “[...] pensar sempre de forma sustentável e contribuir para a diminuição dos impactos socioambientais”.

Em uma pesquisa realizada por Santiago, Rocha e Sanches (2018), aplicada a 97 Secretários Executivos de diferentes regiões do Brasil, 77% dos respondentes, afirmam atuar diretamente com práticas de gestão sustentável nas organizações em que atuam. Resultado semelhante ao apontado em estudo anterior de Todorov, Knies e Chaves (2013), no qual os autores investigaram 206 Secretários Executivos e identificaram que desses, 77% estavam envolvidos com a implantação de projetos de sustentabilidade.

Práticas voltadas à sustentabilidade demandam ações que corroboram com as exigências de mercado. Para tanto, é necessário um profissional que faça a condução dos processos sustentáveis, aberto a mudanças, que possua capacidade de articulação e visão generalista. Nessa seara, o profissional de secretariado, por ter acompanhado as alterações e tendências de mercado, pode ser considerado apto a atuar também na sustentabilidade das organizações. Contudo, para essa atuação, se faz primordial que no decorrer de sua formação, os conceitos de meio ambiente e sustentabilidade sejam abordados por meio de uma educação voltada à temática. Conforme afirmam Soares e França (2013, p. 20):

[...] para que as pessoas efetuem a mudança desejada, elas devem estar preparadas para isso. E a preparação vem através da educação que conscientiza. No mundo corporativo, essa educação vem do desenvolvimento de competências que refletem o conhecimento, as habilidades e as atitudes esperadas do profissional.

Nesse cenário, a preparação dos futuros profissionais é essencial para uma atuação voltada às alterações nas formas de gestão organizacional. Entende-se assim, a importância de que as IES incluam a EA em suas ações, de modo a buscar a formação de profissionais aptos para atuar com a sustentabilidade em suas carreiras profissionais.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa documental consiste em um estudo realizado em documentos primários, que não receberam tratamento analítico (GIL, 2009). De acordo com Bardin (2011), essa possibilita

ao pesquisador passar de um arquivo primário com dados brutos, para um secundário, composto pelos dados representativos do primeiro.

Assim, para auxiliar no alcance do objetivo propostos para essa pesquisa, em primeiro lugar realizou-se uma busca nos endereços eletrônicos das IES investigadas com o intuito de localizar os documentos institucionais PDI e PPI das três universidades, UEL, UEM e Unespar. Além disso, a pesquisa contemplou os PPCs de Secretariado Executivo, que foram obtidos diretamente com a coordenação dos cursos. O Quadro 1 aponta a relação desses documentos:

Quadro 1 - Documentos coletados para análise

Documento	Instituição	Ano de publicação	Páginas
Plano de Desenvolvimento Institucional	UEL	2016	279
	UEM	2018	22
	Unespar	2018	252
Projeto Político Institucional	UEL	2016	50*
	UEM	2018	43
	Unespar	2018	72*
Projeto Pedagógico do Curso de Secretariado Executivo	UEL	2009	15
	UEM	2012	28
	Unespar	2010	85**

* Inserido no mesmo documento do PDI da IES.

** Inclui o regulamento do trabalho de conclusão e de estágio curricular do curso.

Fonte: dados da pesquisa (2021).

Na investigação foram observados na íntegra o PPC dos cursos de SECRETARIADO EXECUTIVO, o PPI e PDI das três IES: UEM, UEL e Unespar. A análise documental buscou identificar a inclusão da EA, a forma como o conteúdo é mencionado nos documentos e se estes adequaram-se às legislações ambientais vigentes.

Conforme Triviños (1987, p. 111), a análise documental “fornece ao investigador a possibilidade de reunir uma grande quantidade de informações” sobre documentos. Após a coleta dessas informações, o objetivo é realizar uma “[...] representação condensada da informação, para consulta e armazenamento.” (BARDIN, 2011, p. 52). Assim, por meio das informações que se deseja buscar, o pesquisador pode estabelecer relações entre as variáveis do estudo.

A análise da ocorrência de temáticas relacionadas a EA nos documentos investigados ocorreu pela busca dos termos: ambiental; meio ambiente; sustentável e sustentabilidade, em cada um dos arquivos. Além disso, no decorrer da leitura dos documentos, considerou-se também a presença de adjetivos voltados para a compreensão de “problemas contemporâneos do mundo”, visto que na compreensão de EA adotada para esse estudo, essa questão engloba a dimensão ambiental. Com base nos resultados localizados, os dados foram discutidos juntamente com os resultados obtidos nas análises seguintes.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

As IES possuem documentos elaborados em cooperação entre a comunidade universitária para nortear as ações das instituições. Dentre esses, pode-se mencionar o PDI, o PPI e especificamente para os cursos de graduação, o PPC.

O PDI determina estratégias, metas, objetivos, evidencia a capacidade de análise crítica das dificuldades e orientam as ações da universidade. Além disso, contempla a estrutura organizacional e as ações a serem buscadas para o desenvolvimento da instituição (BILERT; LINGNAU; OLIVEIRA, 2014). Para sua elaboração, as IES cumprem as exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), além das regulamentações propostas pela Lei Federal nº 10.861, de 14 de abril de 2004; pelo Decreto Federal nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017; e pela Portaria Normativa do MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007 (BRASIL, 1996, 2004, 2017; MEC, 2007).

Já o PPI norteia as práticas acadêmicas das IES para o exercício do ensino, da pesquisa e da extensão. Consiste em um instrumento de gestão e planejamento que estabelece princípios, políticas e diretrizes para a organização pedagógica de uma instituição de ensino. Bilert, Lingnau e Oliveira (2014, p. 3447) afirmam que “[...] o PDI sustenta o PPI, e em alguns casos, o PPI também pode ser um elemento contextualizado no próprio PDI.”

Por sua vez, esses documentos orientam a elaboração do PPC dos cursos de graduação. Esse, consiste em um instrumento que direciona as metas de ensino, pesquisa, extensão e aprendizagem de um curso. É composto principalmente: pela concepção do curso; sua estrutura, que envolve sua contextualização, o corpo docente, infraestrutura, currículo, ementas, organização didático-pedagógica, dentre outros; pelos procedimentos de avaliação; e pelos instrumentos normativos de apoio, tais como os procedimentos de estágio, de trabalho de conclusão de curso e a composição do colegiado.

Dentre os PPCs, o mais antigo é o da UEL, aprovado em 2009, seguido do PPC da Unespar, de 2010 e o da UEM, aprovado em 2012. É importante destacar que as DCN para EA foram publicadas apenas no ano de 2012, portanto, esse fato pode se tornar importante para o objetivo da investigação. Dito isso, os tópicos seguintes descrevem a análise nos documentos institucionais das três IES analisadas.

4.1 PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS UNIVERSIDADES

O PDI consiste em um documento que estabelece metas, objetivos, princípios, valores e estratégias que orientam as ações das instituições de ensino. Existem algumas legislações que norteiam sua elaboração, dentre as quais, a Lei Federal que institui o SINAES. Em seu Art. 3º que estabelece critérios obrigatórios de avaliação das IES, a regulamentação menciona “III - a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, **à defesa do meio ambiente** [...]” (BRASIL, 2004a, p. 1, grifo nosso).

Portanto, com base nas legislações vigentes, as IES são avaliadas dentre outras questões, também pela inserção da temática ambiental em seus planos de desenvolvimento. O que torna esse fator, importante de ser analisado nas universidades que compõem o *corpus* desse estudo.

Nesse aspecto, a análise no PDI da UEL, elaborado em 2016, aponta para a menção da sustentabilidade e seus eixos em diversos momentos. Já na apresentação do Plano fica evidente a preocupação da instituição em buscar, por meio do conhecimento científico, a formação de uma sociedade ética e justa. A gestão ambiental também é pontuada no item que trata sobre os aspectos para o desenvolvimento institucional.

A relevância da inclusão dessa temática, reflete o que afirma Barbieri (2016), quando menciona a importância do desenvolvimento de pesquisas para a solução de problemas

ambientais. Isso pois as IES apresentam relevante papel no que se refere ao desenvolvimento científico, uma vez que se pautam no tripé ensino, pesquisa e extensão. Além disso, equacionar soluções para problemas emergentes consiste em um dever da universidade (FÁVERO, 2006).

Chama-se atenção para um dos eixos do PDI que versa sobre o desenvolvimento institucional, no qual a IES deixa claro sua intenção de contribuir com o tripé da sustentabilidade, conforme segue: “Aprimorar e avaliar as políticas de incentivo à **inclusão social**, ao **desenvolvimento econômico e social**, à **defesa do meio ambiente** e à **valorização da memória cultural**, da produção artística e do patrimônio cultural.” (UEL, 2016, p. 85). Conforme citado por Morin (1977), esse olhar que abarca a relação entre natureza e serem humanos, é fundamental para formação de uma ética societária. Compreende-se assim, que a instituição está em busca desse ideal.

O PDI da UEL ainda contempla um item detalhado com as ações planejadas para a gestão ambiental. Nesse tópico, a IES demonstra claramente sua preocupação com as problemáticas ambientais atuais:

Um dos grandes desafios da sociedade moderna é dar a devida importância à questão ambiental. A **universidade**, por ser parte desta sociedade e, ao mesmo tempo, produtora de conhecimento, **deve participar** não somente **orientando os caminhos na construção de uma sociedade sustentável**, por meio da pesquisa, do ensino e da extensão, mas, também, deve buscar internamente **atuar como exemplo** no trato das questões ambientais (UEL, 2016, p. 80).

Nesse tópico a EA é também mencionada, além de ser estabelecida uma meta de elaboração de um Programa de Educação Ambiental, que tem como objetivo treinar pessoas e formar multiplicadores para implementação de ações voltadas para: a gestão de resíduos; monitoramento da qualidade dos esgotos; e o desenvolvimento de alternativas para implantação de programas de gestão ambiental.

O PDI menciona que desde 2009 a IES elabora ações voltadas ao desenvolvimento sustentável, tais como o Programa de Gestão Ambiental da UEL - ReciclaUEL e o Plano de Gerenciamento de Resíduos da UEL. O Programa ReciclaUEL tem a missão de contribuir para a criação de políticas sustentáveis por meio de ações como: redução na produção de resíduos; melhoria nas condições de trabalho; preservação do meio ambiente; e formação de pessoas comprometidas com a sustentabilidade.

Além da preocupação com a gestão de resíduos, o PDI demonstra uma preocupação da UEL no que se refere à responsabilidade social da IES. Tal menção, afirma o compromisso da universidade também para com a sociedade. Ainda no tópico de gestão ambiental do PDI da UEL, a IES demonstra sua preocupação para com a sociedade:

As instituições públicas de ensino superior apresentam como princípio e finalidade o compromisso social traduzido por ações e programas institucionais que asseguram sua inserção na sociedade com o objetivo de superar as desigualdades, afirmar a diversidade, promover o desenvolvimento e fazer avançar os direitos com vistas à garantia da equidade (UEL, 2016, p. 88).

Com essa colocação, a instituição reafirma sua natureza social e deixa visível a compreensão de que a educação consiste em um direito aos cidadãos. Fica evidente, por meio desses excertos, o compromisso da UEL para com uma educação conforme recomenda Sorrentino *et al.* (2005), que contemple valores éticos, sociais e de cuidado com a natureza. Para além das menções expostas, as discussões relacionadas ao meio ambiente são também citadas como temáticas discutidas na Rádio de Difusão Educativa UEL FM e na Fazenda Escola da UEL.

Na Unespar, o PDI publicado em 2018 também contempla a temática de sustentabilidade. Essa pode ser observada já na visão, missão e valores da instituição, mencionada no sentido de promover o desenvolvimento sustentável por meio da difusão do conhecimento, levando-se em consideração a sociedade e o meio ambiente.

O Plano dispõe de um item que compõe a Política Ambiental da Instituição, que conforme consta, foi pautado em um referencial legal sobre educação e meio ambiente. O objetivo da política ambiental da Unespar é de “[...] implantar ou adaptar ações institucionais para a promoção do **desenvolvimento sustentável** da universidade e da sociedade, em consonância com um **meio ambiente saudável** e ecologicamente equilibrado.” (UNESPAR, 2018, p. 144, grifo nosso).

Assim, por meio do PDI, a Unespar se propõe a desenvolver ações que promovam a conservação do meio ambiente com base nos princípios da PNEA, que dentre outras coisas, preconiza como princípio básico da EA: “II - a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o sócio-econômico [*sic*] e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade.” (BRASIL, 1999, p. 1).

Igualmente, o PDI da Unespar objetiva inserir a EA nos currículos dos cursos de graduação. Destaca-se que a IES menciona que esses conteúdos serão trabalhados principalmente de forma transversal, mediante temáticas relativas ao meio ambiente e a sustentabilidade socioambiental. A possibilidade de transversalidade é citada por diversos autores, a exemplo de Carvalho (2010) e Reigota (2017).

Para tanto, o plano menciona que os objetivos da Política Ambiental da Unespar serão coordenados pela Comissão Permanente de Gestão e Educação Ambiental, que por sua vez, terá a função de elaborar programas e projetos de gestão e EA. Todas essas ações são norteadas, conforme consta no PDI, pelas legislações nacionais e estaduais de EA.

Por fim, no PDI da UEM, publicado em 2018, a ocorrência dos termos aparece de forma mais sucinta apenas em um dos eixos temáticos que norteiam o plano, intitulado como: “Sustentabilidade e responsabilidade social”. Nesse eixo, a IES defende “o fomento de ações, projetos e adaptações estruturais que permitam à Universidade a manutenção de suas atividades, com o **menor impacto ambiental** possível e a **maior relevância social** possível [...]” (UEM, 2018, p. 3, grifo nosso).

Da mesma forma que nas outras instituições, a UEM demonstra uma preocupação em envolver o meio ambiente e a preocupação social no desenvolvimento de suas atividades. Contudo, o compromisso da IES no que se refere à EA e à busca por uma formação que preze por mudanças concretas na sociedade, conforme o estabelecido pelas DCNs de EA (BRASIL, 2012), é mencionado apenas do PPI da universidade.

A análise dos PDIs das IES evidencia a presença de questões voltadas ao desenvolvimento sustentável, pois nos três casos, em diversos momentos cita-se a temática ambiental. Percebe-se a existência de um viés voltado para a EA crítica, visto que os documentos demonstram o foco das IES em aplicar ações educativas que transformem a

realidade com base na relação entre homem e natureza, o que corrobora com as afirmações de Guimarães (2004). Para compreender como as IES orientam as práticas pedagógicas nesse contexto, se faz necessário abordar também as características dos PPIs.

4.2 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL DAS UNIVERSIDADES

Para orientar as políticas pedagógicas, as IES elaboram projetos que direcionam as práticas acadêmicas que apoiam o tripé da universidade, qual seja, o ensino, a pesquisa e a extensão. Assim, realizou-se uma busca também nesses documentos, para compreender a forma como os PPIs inserem a temática ambiental nas IES investigadas. A análise desses, permitiu localizar diversas menções que remetem à EA.

No documento da UEM, datado de 2018, a preocupação com esses conteúdos é mencionada já nas políticas de pesquisa e de extensão. Na pesquisa, consta no PPI a criação da Divisão de Propriedade Intelectual, um departamento que busca contribuir para com o desenvolvimento sustentável, melhoria da qualidade de vida da sociedade e geração de riqueza por meio da inovação. Já nas políticas de extensão, almeja-se o desenvolvimento de projetos e programas que enfatizem a responsabilidade socioambiental.

Dentre esses, o PPI faz menção da existência de diversos projetos voltados à proteção ao meio ambiente: Programa de Proteção e Educação em Unidades de Conservação e Áreas Especialmente Protegidas; Programa de Controle da População de Animais da UEM; Programa de Ensino, Pesquisa e Desenvolvimento em Combustíveis; Programa de Gerenciamento de Resíduos; Programa de Identificação e Preservação de Espécies Arbóreas; Programa Interdisciplinar de Pesquisas Aplicadas à Agricultura; Programa de Resíduos Biológicos, Químicos e Radioativos; Programa Herbário da UEM. Além desses, é importante mencionar a existência de projetos que visam o desenvolvimento econômico e a inclusão social.

Nessas políticas, fica evidente o olhar da instituição para com a sociedade, tratando-se do meio ambiente não só como ecológico, mas também, social. Tais menções, vão ao encontro do que afirmam Sorrentino e Nascimento (2010) que afirmam a importância das IES atrelarem às temáticas ambientais nas atividades que atendem ao tripé das universidades.

Além disso, o PPI da UEM explana no item “Políticas de gestão e responsabilidade social”, algumas características que devem pautar as atividades de ensino da IES, que devem ocorrer “[...] com ênfase em três eixos: Desenvolvimento Econômico, Inclusão Social e Proteção ao Meio Ambiente.”(UEM, 2018b, p. 31). Esses eixos enfatizam a intenção da instituição em atuar como agente de mudança frente aos problemas ambientais, tal como o afirmado por Bilert (2013) quando menciona o papel das IES nesse processo.

Nos eixos econômico e no social, a instituição deixa clara seu objetivo de realizar ações que dentre outras coisas, contribuam com o desenvolvimento econômico ético, inclusivo e sustentável da sociedade. E no eixo de proteção ao meio ambiente, o PPI demonstra que existe uma Política Ambiental na UEM que busca a defesa da sustentabilidade:

[...] assegurando a exploração do ambiente de maneira a garantir a **perenidade dos recursos ambientais** renováveis e dos processos ecológicos, mantendo a biodiversidade e os demais atributos ecológicos, de forma **socialmente justa** e **economicamente viável**, para usufruto desta geração e das gerações futuras (UEM, 2018b, p. 35, grifo nosso).

Tudo isso no sentido de possibilitar ações de EA que tenham o envolvimento tanto da instituição, como da sociedade. Para atingir os objetivos das políticas de gestão, a UEM estabeleceu uma série de programas de proteção ao meio ambiente. Cada qual com sua especificidade, nos quais busca-se a gestão de resíduos, a conservação ambiental e ecológica e o desenvolvimento de pesquisas que contribuam com o meio ambiente.

De forma mais tímida, a Unespar em seu PPI publicado em 2018 (anexo ao PDI da IES), faz poucas menções sobre a temática relacionada a EA. Contudo, já demonstra em sua missão institucional que a prática pedagógica deve acontecer baseada, entre outros fatores, também no desenvolvimento sustentável.

Além disso, a IES pauta suas políticas de extensão em compromissos voltados a “solução de problemas sociais e ambientais” (UNESPAR, 2018, p. 121). É interessante observar a preocupação novamente da IES com o envolvimento conjunto entre meio ambiente e sociedade. O PPI da Unespar ainda menciona que as políticas de extensão e cultura levam em consideração a elaboração de ações que incentivem a preservação e sustentabilidade ambiental.

Por sua vez, no PPI da UEL de 2016 (inserido no PDI da IES), a instituição esclarece que o documento foi construído com base nas legislações nacionais e estaduais de EA. Portanto, tem como base o ProNEA e a Política Estadual de Educação Ambiental do Paraná. Em consonância com as outras IES, o PPI da UEL também contempla a discussão relativas à EA e ao desenvolvimento sustentável em suas ações extensionistas, de modo a priorizar projetos que atendam necessidades sociais emergentes.

Ainda, o PPI faz menção de alguns programas e projetos desenvolvidos pela instituição que visam a preservação ambiental, a exemplo do Projeto Tibagi que realizou atividades para a recuperação do ecossistema do Rio Tibaji e para melhoria da qualidade de vida as populações ribeirinhas. A implementação de ações de capacitação em gestão ambiental voltadas aos servidores, também é citada no PDI.

Além das ocorrências citadas, o PPI da UEL no item “Programa de Gestão Ambiental”, retoma alguns tópicos já expostos no PDI da instituição, como o Plano de Gerenciamento de Resíduos e o Programa de Gestão Ambiental da UEL – ReciclaUEL. De forma mais detalhada, o PPI explana as características, missão e objetivos do Programa ReciclaUEL, que dentre suas finalidades, busca “[...] apoiar a implementação do Plano de Gerenciamento de Resíduos da UEL, bem como definir diretrizes que viabilizem a reciclagem dos resíduos, com isso pretende-se **criar uma consciência ambiental na comunidade universitária.**” (UEL, 2016, p. 142, grifo nosso).

Para tanto, o ReciclaUEL desenvolve ações em diversas áreas do conhecimento, com a missão de elaborar políticas sustentáveis de gestão de resíduos, de preservação do meio ambiente e de formação pessoas comprometidas com a sustentabilidade. Por fim, o PPI discorre sobre as diferentes formas de tratamento de resíduos praticadas pela UEL e explana que o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, iniciado em 2009, contempla o processo de licenciamento ambiental da instituição.

Pelo exposto, evidencia-se a preocupação das três universidades em inserir a temática ambiental em suas políticas institucionais, fazendo assim, com que estejam de acordo com algumas das proposições das legislações que se referem à EA, tais como o PNEA, o ProNEA, as DCN para EA e a Política Estadual de Educação Ambiental do estado do Paraná (BRASIL, 1999, 2005a, 2012; PARANÁ, 2013a).

Nesse cenário, Leff (2015b) enfatiza a relevância de elaboração de conteúdos curriculares que incorporem o saber ambiental nas universidades. Para elucidar essas questões

e compreender como ocorre esse processo no Secretariado, foi realizada uma análise nos PPCs dos cursos de graduação das IES investigadas.

4.3 PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

O PPC dos cursos é elaborado com base na orientação contida no PDI e no PPI da instituição. Esse documento é responsável por direcionar as metas de ensino, pesquisa e extensão dos cursos de graduação. Assim, no que se refere à análise dos PPCs pela utilização das palavras-chave, observou-se a inexistência da temática relativa à EA ou sustentabilidade nas ementas e matrizes curriculares dos cursos.

Muito embora tenha-se encontrado esses resultados, percebeu-se que os PPCs possuem alguns de seus princípios norteadores voltados à formação crítica do cidadão. Conforme apontado no PPC do curso de Secretariado Executivo da UEM, na política de formação do curso consta como finalidade “[...] propiciar a formação da **capacidade analítica** (explicar certos esquemas de compreensão da realidade e **criar hábitos de pensar rigorosos**) do aluno” (UEM, 2012, p. 611). Aliado a isso, o curso de Secretariado Executivo da UEM, busca desenvolver profissionais formadores de opinião, com capacidade analítica que os permita analisar as transformações da sociedade contemporânea, conforme consta no PPC:

[...] o conhecimento contínuo e a globalização de mercados são a mola-mestra do desenvolvimento, inserindo-os em um processo de conscientização do espírito empreendedor, contribuindo, dessa forma, para a **formação de profissionais preocupados com o desenvolvimento da humanidade**. Dentro dessa perspectiva [...] busca a formação de um profissional generalista, mas com uma **visão global da realidade** da profissão (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, 2012, p. 611–612, grifo nosso).

Pode-se observar que na política de formação do curso de Secretariado Executivo da UEM, objetiva-se a formação de sujeitos que possuam capacidade analítica, crítica e reflexiva. E principalmente, profissionais engajados nas causas voltadas ao desenvolvimento da humanidade, na qual o Secretário Executivo torna-se capaz de atuar com uma visão global da realidade do meio em que o cerca. Visto que esse ambiente é envolvido pela problemática ambiental contemporânea, é fundamental que o profissional compreenda também conceitos voltados ao meio ambiente e a sustentabilidade por meio da EA.

O PPC da Unespar da mesma forma, não faz menções diretas sobre a inserção de temáticas voltadas à EA. Contudo, alguns excertos do Projeto demonstram que o curso de Secretariado Executivo busca a formação de profissionais capacitados para atuar na administração das organizações. Conforme consta “[...] como assessores administrativos, os profissionais deverão estar preparados para defrontarem-se com a **complexidade administrativa das organizações**, em função de suas perspectivas futuras.” (UNESPAR, 2010, p. 5, grifo nosso).

A complexidade organizacional mencionada no PPC, envolve tudo o que permeia a prática profissional empresarial. Compreende-se, portanto, que a temática de sustentabilidade é fundamental para as organizações, conforme já afirmado por Barbieri (2016).

A curso de Secretariado Executivo da Unespar deixa evidente no PPC, que objetiva a formação de profissionais que compreendam as organizações como um todo. Assim, os

estudantes formados são capacitados para “[...] ser um inovador, um criador de alternativas para os diferentes problemas.” (UNESPAR, 2010, p. 6). Nesse aspecto, o curso busca inserir conteúdos voltados para o desenvolvimento dessas habilidades em seus alunos formados.

Da mesma forma, no PPC do curso de Secretariado Executivo da UEL, apresentam-se conceitos que remetem à uma preocupação com a formação de secretários executivos que desenvolvam competências para atuar na gestão e assessoria de organizações. Para tal, o curso busca fornecer conhecimentos científicos, humanos e tecnológicos aos seus estudantes (UEL, 2009). Os conteúdos buscam:

Desenvolver profissionais qualificados para o domínio de vários ramos do saber, com ênfase na atividade profissional, **aprimorando o posicionamento crítico e a postura reflexiva**, que possibilitem o estabelecimento da competência de assessorar a gestão de processos e pessoas, com observância dos níveis graduais de tomada de decisão (UEL, 2009, p. 8, grifo nosso).

Destarte, demonstra-se, além do foco na formação dos sujeitos críticos e reflexivos, o desenvolvimento de profissionais que possam atuar diretamente na gestão de pessoas e nos processos organizacionais. Novamente salienta-se aqui a importância da sustentabilidade e gestão ambiental para as organizações contemporâneas, pois conforme aponta Seiffert (2014), é fundamental que se desenvolvam medidas que controlem o impacto ambiental causado pelas atividades organizacionais. Nesse cenário, os profissionais formados demandam de conhecimentos para atuar também gestão ambiental dessas empresas.

Esse conhecimento pode ser repassado por meio de uma educação que Loureiro (2005, p. 1490) define como transformadora, a qual consiste em um “[...] agir em processos que se constituem dialogicamente e conflitivamente por atores sociais que possuem projetos distintos de sociedade, que se apropriam material e simbolicamente da natureza de modo desigual.” Desse modo, uma prática transformadora da educação, busca fornecer ao processo educativo, condições para o desenvolvimento da ação modificadora na sociedade.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo desse artigo foi de investigar se os cursos de Secretariado Executivo e as IES estaduais do Norte do Paraná contemplam a EA em seus documentos institucionais. Os resultados obtidos tanto na análise dos PPIs quanto dos PDIs respondem a questão problema de estudo, visto que apontam para a existência de uma preocupação das IES, mesmo que tímida em alguns casos, a respeito da inserção de ações de fomento à projetos e atividades relacionadas ao meio ambiente de diferentes formas. Muito embora a EA não tenha sido diretamente mencionada nos PPCs dos cursos analisados, a busca pela educação transformadora fica evidenciada nesses documentos. A formação pautada no desenvolvimento crítico, analítico e reflexivo do Secretário Executivo proposta pelos cursos investigados, leva ao entendimento de que a partir dessas características o profissional estaria sendo formado para atuar em diversas áreas organizacionais, dentre elas, com a sustentabilidade.

Para essa atuação compreende-se como necessário que no decorrer da formação na graduação, as matrizes curriculares dos cursos de secretariado contemplem a temática da EA. Contudo, é necessário o desenvolvimento de uma metodologia de elaboração dos currículos dos

cursos, que facilite a inserção da EA na estrutura curricular. Isso pois, a inserção das temáticas deve respeitar tanto as legislações existentes, quanto às demandas organizacionais atuais.

Outra questão que merece menção consiste na data de publicação dos PPCs analisados: UEL 2009; Unespar 2010; UEM 2012. Esses documentos foram elaborados cerca de 10 anos atrás, datas que antecedem grande parte das legislações ambientais e que inclusive, antecedem as DCN para EA, publicadas em 2012. Esse fato é importante para compreender o possível motivo pelos quais as palavras-chave utilizadas na busca (ambiental; meio ambiente; sustentável e sustentabilidade), não foram localizadas nos PPCs.

Além disso, os PPCs antecedem também as diretrizes atualizadas das próprias IES, nas quais os PPIs, documento que norteia o desenvolvimento do PPC, foram publicados em 2016 na UEL e 2018 na UEM e Unespar. Os demais documentos institucionais, PPIs e PDIs das três universidades também contém menções relacionadas à EA, isso pode ser entendido como positivo pois demonstra que as IES estão buscando adequar-se às legislações vigentes. Um dos caminhos mais recomendados para inserir a discussão de EA no ensino seria de adotar estratégias para a construção do pensamento crítico, analítico e reflexivo entre estudantes e docentes, para que esses possam estabelecer relações entre a realidade social e os temas que envolvem o meio ambiente em todas as suas dimensões.

Por fim, a realização desse estudo delinea contribuições para o secretariado no sentido de compreender essa área enquanto sua relação com a temática ambiental, área essa que ainda pouco investigada no campo secretarial. Como agenda de pesquisas futuras sugere-se a realização dessa investigação nos documentos institucionais das demais universidades do Brasil que ofertam o curso de Secretariado Executivo, para compreender como essa realidade é visualizada no país. Acredita-se que possam existir diferenças pontuais de acordo com a região do país em que esses cursos estão inseridos. Sugere-se ainda a realização de estudos que se debrucem acerca da atuação secretarial frente à sustentabilidade organizacional.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Rui Otávio; TACHIZAWA, Takeshy. **Gestão socioambiental: estratégias na nova era da sustentabilidade**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

BARBIERI, José Carlos. **Gestão ambiental empresarial: conceitos, modelos e instrumentos**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. 1. ed. São Paulo: Edições 70, 2011.

BATISTA, Maria do Socorro da Silva. **Educação ambiental no ensino superior: reflexões e caminhos possíveis**. 1. ed. Curitiba: Appris, 2017.

BILERT, Vânia Silva de Souza. **A educação ambiental na universidade: Secretariado Executivo 2013**. 147 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional Sustentável) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Curitiba, 2013.

BILERT, Vania Silva de Souza; LINGNAU, Rodrigo; OLIVEIRA, Marlize Rubin. A educação ambiental nas Universidades Públicas Estaduais do Paraná: uma análise a partir dos documentos institucionais. **Revista Monografias Ambientais**, v. 13, n. 4, p. 3444–3452,

2014.

BÍSCOLI, Fabiana Regina Veloso; CIELO, Ivanete Daga. Gestão Organizacional e o papel do secretário executivo. **Revista Expectativa**, v. 3, n. 1, p. 11–19, 2004.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/19394.htm. Acesso em: 18 jun. 2018.

BRASIL. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm. Acesso em: 18 jun. 2021.

BRASIL. **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências. 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm. Acesso em: 16 abr. 2021.

BRASIL. **Programa nacional de educação ambiental - ProNEA**. 3. ed. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2005a.

BRASIL. **Resolução nº 3, de 23 de Junho de 2005**. 2005b. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces003_05.pdf. Acesso em: 15 jun. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017**. 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9235.htm#art107. Acesso em: 15 jun. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012**. 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp002_12.pdf. Acesso em: 15 jun. 2021.

CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. **Educação ambiental: a formação do sujeito ecológico**. 5 ed. São Paulo: Editora Cortez, 2010.

FÁVERO, Maria de Lourdes de Albuquerque. A Universidade no Brasil: das origens à Reforma Universitária de 1968. **Educar**, n. 28, p. 17–36, 2006.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

GUIMARÃES, Mauro. Educação Ambiental Crítica. In: LAYRARGUES, Philippe Pomier (org.). **Identidades da educação ambiental brasileira**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, Diretoria de Educação Ambiental, 2004. p. 25–34.

IPCC, Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas. **Aquecimento Global de 1,5°C: Sumário para Formuladores de Políticas**. Brasil. Disponível em: <https://www.ipcc.ch/site/assets/uploads/2019/07/SPM-Portuguese-version.pdf>. Acesso em: 20

jun. 2021.

JACOBI, Pedro. Educação Ambiental, Cidadania E Sustentabilidade. **Cadernos de Pesquisa**, v. 118, p. 189–205, mar., 2003.

LAYRARGUES, Philippe Pomier. Como desenvolver uma consciência ecológica? *In*: TAMAIO, IRINEU; SINICCO, Sandra (org.). **Educador Ambiental**: seis anos de experiências e debates. 1. ed. São Paulo: WWF, 2000.

LAYRARGUES, Philippe Pomier. A crise ambiental e suas implicações na educação. *In*: QUINTAS, José Silva (org.). **Pensando e praticando a educação ambiental na gestão do meio ambiente**. 3. ed. Brasília: Ibama, 2006. p. 204.

LEFF, Enrique. Pensar a complexidade ambiental. *In*: LEFF, Enrique (org.). **A complexidade ambiental**. São Paulo: Cortez, 2003.

LEFF, Enrique. **Saber Ambiental**: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder. 11. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo. Complexidade e dialética: contribuições à práxis política e emancipatória em educação ambiental. **Educação & Sociedade**, v. 26, n. 93, p. 1473–1494, set. /dez., 2005.

MEC, Ministério da Educação. **Portaria normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007**. 2007. Disponível em: https://download.inep.gov.br/download/condicoes_ensino/2007/Portaria_n40.pdf. Acesso em: 15 jun. 2021.

MEC, Ministério da Educação. **Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior - Sistema e-MEC**. 2020. Disponível em: <http://emec.mec.gov.br/>. Acesso em: 20 mar. 2021.

MESQUITA, Anabela; OLIVEIRA, Luciana; SEQUEIRA, Arminda. The Future of the Digital Workforce: Current and Future Challenges for Executive and Administrative Assistants. *In*: ROCHA, Álvaro; ADELI, Hojjat; REIS, Luís Paulo; CONSTANZO, Sandra (org.). **New Knowledge in Information Systems and Technologies**. La Toja, Spain: Springer International Publishing, 2019. v. 930, p. 25–38.

MORIN, Edgar. **La Méthode - 1 La Nature de la Nature**. 2. ed. ed. Paris: Editions du Seuil, 1977.

PAES, Raul Vitor Oliveira; ANTUNES, Chussy Karlla; SANTIAGO, Cibelle da Silva; ZWIERZIKOWSKI, Mariane Ribeiro. Novas Formas de Atuação do Profissional de Secretariado Executivo. **Revista de Gestão e Secretariado**, v. 6, n. 1, p. 99–125, jan. /abr., 2015.

PARANÁ. **Pacto 21 Universitário**. 2007. Disponível em:

http://www.conexaoambiental.pr.gov.br/sites/conexao-ambiental/arquivos_restritos/files/documento/2019-05/ag21_-_pacto_universitario.pdf. Acesso em: 25 out. 2021.

PARANÁ. **Lei nº 17.505 de 11 de janeiro de 2013**. 2013a. Disponível em: <https://goo.gl/mAsE27>. Acesso em: 23 jun. 2021.

PARANÁ. **Deliberação CEE nº 004/2013**. 2013b. Disponível em: <https://goo.gl/oD8Lgk>. Acesso em: 23 jun. 2021.

PARANÁ. **Decreto 9.958 de 23 de Janeiro de 2014**. 2014. Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=113098&indice=1&totalRegistros=1>. Acesso em: 10 jul. 2021.

PARANÁ. **Agenda 21 Paraná: Bases para o Plano Estadual de Desenvolvimento Sustentável**. 2018. Disponível em: http://www.conexaoambiental.pr.gov.br/sites/conexao-ambiental/arquivos_restritos/files/documento/2019-05/base_para_o_plano_estadual_de_desenvolvimento_sustentavel_-_ag21.pdf. Acesso em: 25 out. 2021.

REIGOTA, Marcos. **O que é educação ambiental**. 1. ed. São Paulo: Brasiliense, 2017.

SANTIAGO, Cibelle da Silva; ROCHA, Thays Lyanny da Cunha Garcia da; SANCHES, Fernanda Cristina. O profissional de Secretariado Executivo como agente facilitador para a sustentabilidade socioambiental das organizações. *In*: SANTIAGO, Cibelle da Silva; FRANÇA, Edilma (org.). **Secretariado & Sustentabilidade**. João Pessoa: UFPB, 2018. p. 73-110.

SANTOS, Magda Elisabete; MORETTO, Cleide Fátima. O mercado de trabalho do secretário executivo no contexto da dinâmica produtiva e do emprego recentes no Brasil. **Secretariado em Revista**, v. 7, n. 1, p. 21–35, 2011.

SANTOS, Tânia Mara Daver. Resiliência, proatividade e organização: A adaptação do perfil dos profissionais de Secretariado Executivo. **Revista Scribes**, v. 1, n. 1, p. 90–107, jul., 2020.

SEIFFERT, Mari Elizabete Bernardini. **Gestão ambiental: instrumentos, esferas de ação e educação ambiental**. 3 ed. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

SOARES, Flávia Henriques; FRANÇA, Sérgio Luiz Braga. Competências para a sustentabilidade: uma contribuição para o desenvolvimento de pessoas no tema em questão. *In*: CONGRESSO NACIONAL DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO, 9., 2013, Rio de Janeiro. **Anais [...]**. Rio de Janeiro: Universidade Federal Fluminense, 2013.

SORRENTINO, Marcos; NASCIMENTO, Elimar Pinheiro. Universidade e políticas públicas de educação ambiental. **Educação em foco**, v. 14, n. 2, p. 15–38, 2010.

SORRENTINO, Marcos; TRAJBER, Rachel; MENDONÇA, Patrícia; FERRARO JUNIOR,

28 A 30 DE OUTUBRO DE 2021

“REDES DE COLABORAÇÃO CIENTÍFICA NO SECRETARIADO: O QUE PODEMOS FAZER PARA A PROFISSÃO DO AMANHÃ?”

Luiz Antonio. Educação ambiental como política pública. **Educação e Pesquisa**, v. 31, n. n. 2, maio/ago, p. 285–299, 2005.

TODOROV, Maria do Carmo Assis. O profissional de secretariado e a sustentabilidade. *In*: D’ELIA, Bete; AMORIM, Magali; SITA, Mauricio (org.). **Excelência no Secretariado**. São Paulo: Ser Mais, 2013. p. 367–374.

TODOROV, Maria do Carmo Assis; KNISS, Claudia Terezinha; CHAVES, Marcílio Silveira. As competências do profissional de secretariado na implantação de projetos sustentáveis. **Revista de Gestão e Secretariado - GeSec**, v. 4, n. 3, p. 189–209, 2013.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

UEL, Universidade Estadual de Londrina. **Resolução CEPE n° 0225/2009**. Reformula o Projeto Pedagógico do Curso de Secretariado Executivo, a ser implantado a partir do ano letivo de 2010. Londrina: Conselho de ensino, pesquisa e extensão UEL, 2009.

UEL, Universidade Estadual de Londrina. **PDI 2016 - 2021**. 2016. Disponível em: http://www.uel.br/proplan/novo/pages/arquivos/planos/pdi/PDI_2016_2021_ATUALIZACA O.pdf. Acesso em: 15 jan. 2021.

UEM, Universidade Estadual de Maringá. **Resolução n° 171/2012-CI/CCH**. Aprova reformulação do Projeto Pedagógico do curso de Graduação em Secretariado Executivo Trilíngue. Maringá: Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, 2012.

UEM, Universidade Estadual de Maringá. **Resolução n.º 028/2018-COU**. Aprova a metodologia do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Estadual de Maringá (PDI-UEM) para o período 2018 a 2022 e adota outras providências. 2018a. Disponível em: <http://www.uem.br/pdi/>. Acesso em: 25 jan. 2021.

UEM, Universidade Estadual de Maringá. **Resolução n.º 027/2018-CEP**. Aprova a revisão e atualização do Projeto Político Pedagógico Institucional (PPI) da Universidade Estadual de Maringá. 2018b. Disponível em: http://www.pen.uem.br/organizacao-administrativa/deg/aco/normas-de-graduacao/ppi/documentos/resolucao-027_2018-cep-ppi.pdf. Acesso em: 15 jan. 2021.

UNESPAR, Universidade Estadual do Paraná. **Projeto Político Pedagógico do curso de Secretariado Executivo**. Apucarana: Unespar, 2010.

UNESPAR, Universidade Estadual do Paraná. **Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (2018-2022)**. 2018. Disponível em: http://www.unespar.edu.br/a_unespar/institucional/documentos_institucionais/PDI_Unespar_f inal.pdf. Acesso em: 15 jan. 2021.